INDICAÇÃO Nº 095/2018

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, proceda à troca das lâmpadas queimadas da Praça da Igreja do Frei em Vila Araceli, tendo em vista que em breve haverá a Festa Franciscana que reúne um grande público no local.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

RODRIGO GUTIERRES
VEREADOR